



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Estado de São Paulo 000002

LEI Nº 187/2008

Declara de Utilidade Pública a Organização de Proteção Ambiental Amigos do Ribeirão

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga seguinte Lei:

Art 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a "Organização de Proteção dos Amigos do Ribeirão" de Turiúba - SP, Entidade Civil e Direito Privado, de caráter sócio-ambiental, sem fins lucrativos, estabelecida na Rodovia Vicinal Dr. Clowis Oger - Ribeirões Santa Bárbara e Ponte, no Município de Turiúba - SP, inscrita no CNPJ nº 08.241.620/0001-24, que tem por finalidade assessorar os organismos públicos e privados na gestão política de meio ambiente num todo, e nos termos das Leis Ambientais vigentes.

Parágrafo Único - A entidade ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AMIGOS DO RIBEIRÃO tem as seguintes características:

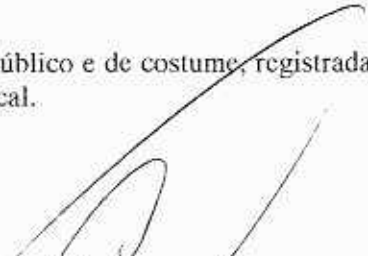
- I - Foi constituída em 21/04/2006, e sem fins lucrativos, de caráter sócio-ambiental;
- II - Estatuto registrado sob nº 214 do livro A-5 do Oficial de Registro de Imóveis Letras e Títulos da sede da Comarca de Buritama - SP, em 08/08/2006;
- III - Defender as causas ambientais num todo, dentro e fora do município.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 11 de Março de 2.008.


SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.


Antonio Ataydes Santiago
Secretário